



Concurso de Presépios 2023

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal do Fundão irá promover, no âmbito da quadra natalícia, o Concurso de Presépios.

O “Concurso de Presépios”, destinado a todos os particulares e instituições do concelho do Fundão, visa sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio e a promoção da manifestação artística bem como estimular o espírito criativo.

O presente concurso tem como objetivos primordiais manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso povo e dinamizar a construção de presépios no concelho do Fundão.

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas de funcionamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o Concurso dos Presépios 2023.

Artigo 2.º

Objetivos

O Concurso de Presépios tem por objetivos

- a) Promover, dinamizar e preservar da tradição cultural da construção do Presépio no
Concelho do Fundão;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade inter-institucional e individual, e estimular o espírito criativo reflexivo da comunidade local;
- d) Sensibilizar a população para as questões ambientais.

Artigo 3.º **Destinatários**

- a) O Concurso de Presépios é aberto a todas as pessoas em nome individual, entidades culturais e juvenis, IPSS, Juntas de Freguesia, Escolas e Agrupamentos, do concelho do Fundão, estando a sua participação dependente de inscrição prévia;
- b) O presépio deverá obedecer às características do presépio tradicional;
- c) As formas, materiais e dimensões dos presépios no presente concurso são da responsabilidade e definições dos concorrentes;
- d) Os presépios deverão ter um título e a identificação (nome do participante ou da instituição);
- e) Cada concorrente poderá concorrer com o máximo de três presépios, e entregar a(s) foto(s) do(s) presépio(s) entregue(s);
- f) O concurso irá decorrer de 8 Dezembro de 2023 a 6 de Janeiro de 2024, de acordo com a seguinte calendarização:
 - i. De 4 a 7 de Dezembro – entrega do(s) presépios a concurso
 - ii. De 7 de Dezembro de 2023 a 6 de Janeiro de 2024 – período de exposição;
 - ii. Dia 13 de Janeiro de 2024 - Divulgação dos vencedores e devolução dos presépios
 - iii. Entrega dos prémios aos vencedores decorrerá em reunião de câmara pública, em data a definir.

Artigo 4.º **Inscrições**

As inscrições deverão ser enviadas por correio eletrónico para concursosnatal2023@gmail.com, entregues no Município do Fundão, no Balcão Único Municipal e na Biblioteca Municipal do Fundão, e apresentadas até ao dia 2 de Dezembro, devendo conter os seguintes elementos:

- a. Assunto – Concurso de Presépios;
- b. Identificação do candidato:
 - i. Pessoas singulares - nome completo, idade, residência e, no caso de menores filiação, e identificação e contacto do responsável pelo presépio; ii. Pessoas coletivas – denominação, morada, identificação da equipa com
- c. indicação do escalão etário e contacto do(s) responsável(s) pelo Presépio;

- c) Os presépios deverão ser entregues com a respetiva identificação: título, nome da instituição/individuo;

Artigo 5.º **Categorias e Prémios**

- a) Os presépios a concurso irão estar expostos na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade- Fundação, durante o seu horário de funcionamento, até dia 6 de Janeiro de 2024.
- b) Os presépios que estiverem expostos em outros locais, que não a Biblioteca Municipal, deverão estar expostos, também, até ao dia 6 de Janeiro, excepto os presépios ao vivo;
- c) São definidas quatro categorias:
- i. Presépios de pequeno porte (até 50cm),
 - ii. Presépios de grande porte (superior a 50cm),
 - iii. Presépio ao vivo
 - iv. Presépio inovação.
- d) Serão atribuídos prémios aos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias de pequeno e médio/grande porte, um único prémio à categoria de presépio ao vivo e um único prémio à categoria de inovação. Podem, ainda, ser atribuídas menções honrosas a outros trabalhos que o júri considerar merecedores de tal distinção.
- e) Categoria Presépios de Pequeno Porte (até 50cm)
- 1º Prémio -150 Euros
 - 2º Prémio-100 Euros
 - 3º Prémio-75 Euros
- i) Categoria Presépios de Médio e Grande Porte (superior a 50cm)
- 1º Prémio -150 Euros
 - 2º Prémio-100 Euros
 - 3º Prémio-75 Euros

j) Categoria Presépios ao Vivo

Prémio 100,00€

ii) Categoria Inovação

Prémio – 100,00€

Artigo 6.º

Critérios de Avaliação

a) A Câmara Municipal do Fundão prescinde de quaisquer direitos de propriedade sobre os trabalhos concorrentes, incluindo os trabalhos premiados.

Artigo 7.º

Constituição do Júri

a) Os trabalhos serão apreciados por um júri, que selecionará os melhores trabalhos dentro de cada uma das categorias,

b) O júri será constituído por: representante da Câmara Municipal do Fundão, professor convidado de Artes Visuais, representante da ACICF, representante do Jornal do Fundão e pelo número de “gostos” atribuído a cada presépio na página do facebook no Município do Fundão. O resultado final será a ponderação equitativa destes elementos.

c) A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que lhe venha a ser atribuída, nos seguintes parâmetros:

- i. Originalidade
- ii. Criatividade
- iii. Estética
- iv. Materiais utilizados
- v. Adequação ao tema

Artigo 8.º

Divulgação dos resultados

f) A divulgação pública dos resultados será efetuada através de chamada telefónica ao concorrente, assim como a sua divulgação na página de facebook, e na imprensa local.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo júri.

Artigo 10.º
Disposições Finais

- a) Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- b) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 5 inscrições.
- c) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.